

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 02/2024 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Resolução 02/2024 – SEDEF que dispõe sobre a oferta de curso de Pós – Graduação lato sensu, a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

CONSIDERANDO a distribuição de 907 vagas, conforme os critérios estabelecidos no Art. 3º da Resolução 02/2024 – SEDEF;

RESOLVE

Art. 1º Indicar os seguintes representantes governamentais e da sociedade civil para ocupação das 02 vagas destinadas ao CEAS/PR, sendo:

§1º Representantes Governamentais:

- I – Titular: Sirleni Brito dos Santos da Silva;
- II – 1º Suplente: Porcina Elizabeth de Oliveira Souto;
- III – 2º Suplente: Márcia Valim.

§2º Representantes da Sociedade Civil:

- I – Titular: Adriano Roberto dos Santos;
- II – 1º Suplente: Roselaine das Dores Nogueira;
- III – 2º Suplente: Gabriela Daniel de Campos;
- III – 3º Suplente: Neli Tereza Pomagerski Pivatto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR